

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2026

Município de Petrolândia

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Turismo

Necessidade da Secretaria: Contratação de empresa para organização do 9º Encontro de Antigos.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a organização do 9º Encontro de Antigos do Município de Petrolândia, que se realizará nos dias 23 e 24 de maio de 2026, no Parque de Exposições Aloísio Haverroth.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento dos itens abaixo, bem como todas as demais obrigações constantes neste Termo de Referência:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. MED.	VALOR TOTAL	QUANT.
01	Prestação de serviços de organização do 9º Encontro de Antigos de Petrolândia/SC, que se realizará nos dias 23 e 24 de maio de 2026, no Parque de Exposições Aloísio Haverroth	Serviço	R\$ 60.333,33	01

Detalhamento:

Item	Descrição detalhada dos Itens e das Responsabilidades
01	Fornecimento de 01 (um) pavilhão com montagem e desmontagem, com medidas de no mínimo 20(l) x 40(c), sendo um pavilhão com 20 (vinte) metros de vão livre, construído em treliças e conexões de alumínio estrutural, unido através de parafusos ASTM A 325, coberto com lona branca dupla face, com tratamento térmico, fixadas e tensionadas através de trilhos de alumínio. Montagem longitudinal com vãos modulados e com tesouras fechadas a cada 10,00 m. Pés com bases em sapatas de alumínio, fixados no solo com cabos de aço ou cintas e catracas. Aterramento, laudo e ART. para os dias 23 e 24 maio de 2026
02	Fornecimento de 100 (cem) jogos de mesas, com 04 (quatro) cadeiras em cada jogo, totalizando 100 (cem) mesas e 400 (quatrocentas) cadeiras. Deverá ficar disponível para o evento nos dias 23 e 24 maio de 2026.
03	Instalação de 8 (oito) Toaletes autônomos (sanitários químicos): 5 (cinco) sanitários masculinos, 3 (três) sanitários femininos; com vaso sanitário, suporte para papel, gel antibacteriano e mictório, produzido em polietileno, com piso antiderrapante, aberturas para a circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechamento automático. Altura 2,24m; Largura 1,22m; comprimento 1,16m e limpeza e troca de papel constante

	nos dias 23 e 24 de maio de 2026. O frete de remessa e retorno, sucção, transporte, tratamento e despejo dos dejetos em local devidamente autorizado pela IMA/FEPAN.
04	Serviço de Brigadistas, 02 (dois) Brigadistas, que atendam às exigências contidas na IN024/DAT/CBMSC E IN028, credenciamento junto aos bombeiros ativo no período, os brigadistas deverão estar devidamente uniformizados. É de responsabilidade da empresa fornecer transporte, hospedagem, bem como todo o equipamento de proteção individual para os funcionários envolvidos nesta prestação de serviço. Nos dias 23 e 24 de maio de 2026. Com horários a serem definidos
05	Serviços de Segurança Desarmada para os Eventos. Serviços de no mínimo 08 seguranças. Seguranças devidamente uniformizados. É de responsabilidade da empresa fornecer transporte, alimentação, hospedagem, bem como todo o equipamento de proteção individual para os funcionários envolvidos nesta prestação de serviço. Os seguranças deverão possuir radio amador e detector de metal, para os dias 23 e 24 maio de 2026. Com horários a serem definidos pela organização do evento.
06	Fornecimento de 01 (um) Palco com no mínimo 06 x 08 mt. para os dias 23 e 24 de maio de 2026.
07	Fornecimento de 02 (dois) agentes de limpeza diariamente, sendo 01 (um) Masculino e 01 (um) feminino, devidamente treinados, uniformizados, identificados por crachá personalizado da empresa, para manutenção dos conjuntos sanitários que serão utilizados no evento, de acordo com a legislação vigente para limpeza dos banheiros e do Parque de Exposição nos dias 23 e 24 maios de 2026.
08	Fornecimento de no mínimo 20 (vinte) lixeiras, de no mínimo 100 (cem) litros, juntamente com os sacos de lixo de 100 (cem) litros, deverão ser espalhados pelo parque de eventos, nos dias os 23 e 24 de maio 2026.

O período de contratação se estenderá por 60 (sessenta) dias, não havendo possibilidade de prorrogação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Encontro de Antigos já é evento tradicional do calendário cultural municipal, com realização anual e expressiva participação popular, exigindo infraestrutura especializada que não pode ser suprida pela estrutura própria da Administração.

O objetivo principal de um encontro de carros antigos é reunir entusiastas, preservar a memória automobilística e celebrar a cultura do antigomobilismo. Esses eventos promovem a troca de experiências entre colecionadores, impulsionam o turismo local e destacam a história sobre rodas, exibindo raridades e veículos clássicos.

A contratação justifica-se pela impossibilidade técnica e material da Administração Pública de atender as necessidades de montagem de pavilhão estruturado, sanitários autônomos em escala adequada ao público esperado, equipes de segurança e brigadistas certificados, palco e serviços contínuos de limpeza todos indispensáveis para a realização segura do evento.

Além disso, a realização do evento em espaço público impõe obrigações legais à Administração no tocante à segurança dos participantes, especialmente quanto à presença de brigadistas credenciados junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), conforme exigência da IN024/DAT/CBMSC e IN028, e à adequada gestão dos resíduos sanitários, em conformidade com as normas da IMA/FEPAM. O descumprimento dessas exigências poderia acarretar a suspensão do evento e a responsabilização dos agentes públicos envolvidos.

O objetivo principal de um encontro de carros antigos é reunir entusiastas, preservar a memória automobilística e celebrar a cultura do antigomobilismo. Esses eventos promovem a troca de experiências entre colecionadores, realizam sonhos de infância, impulsionam o turismo local e destacam a história sobre rodas, exibindo raridades e veículos clássicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação, de forma integrada e com responsabilidade única, de todos os serviços de infraestrutura, mobiliário, segurança e limpeza necessários à realização do 9º Encontro de Antigos, nos dias 23 e 24 de maio de 2026.

A definição da solução decorre do levantamento das condições operacionais da Administração Municipal, para a adequada realização do evento, assim sendo necessária a contratação de empresa especializada, responsável pela disponibilização de infraestrutura completa e serviços essenciais, garantindo segurança, organização, conforto e atendimento às normas técnicas e legais.

A ausência de estrutura adequada comprometeria a qualidade do evento, a segurança dos participantes e a imagem institucional do Município, justificando a necessidade da contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do artigo 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o serviço da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social e suas alterações;
- Documento de identificação dos sócios;

HABILITAÇÃO FISCAL

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa Municipal;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Alvará de Localização e Funcionamento.

HABILITAÇÃO TÉCNICA

- A Licitante deverá possuir em seu quadro de servidores, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior com registro ativo junto ao CREA –

Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, para atuar como responsável técnico e emissão de ART;

- Atestado de capacidade técnica, comprovando o fornecimento de objeto similar ao descrito no Termo de Referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando a execução dos serviços de forma satisfatória.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Certidão atualizada emitida pelo distribuidor da sede da empresa, com informação sobre eventual falência ou recuperação judicial/extrajudicial, permitindo a análise caso a caso.

DECLARAÇÕES

- Declaração da proponente, de Cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- Declaração de Ausência de Condenação;
- Declaração de Ausência de Vínculo;
- Declaração não Emprega Menor;
- Declaração de Fatos Impeditivos;
- Declaração Inidôneos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução dos serviços deverá ser realizada da seguinte forma:

- Os serviços de montagem deverão ser concluídos com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, em relação ao horário previsto para início do evento.
- A estrutura fornecida será utilizada exclusivamente nos dias 23 e 24 de maio de 2026, sendo a CONTRATADA responsável integral pela montagem prévia, operação durante o evento e desmontagem posterior de todas as estruturas contratadas.

Item 01 - Pavilhão

- Fornecimento de 01 (um) pavilhão com montagem e desmontagem, com medidas de no mínimo 20 (vinte) metros de largura por 40 (quarenta) metros de comprimento, sendo um pavilhão com 20 (vinte) metros de vão livre; Construído em treliças e conexões de alumínio estrutural, unido através de parafusos ASTM A 325, coberto com lona branca dupla face, com tratamento térmico, fixadas e tensionadas através de trilhos de alumínio; Montagem longitudinal com vãos modulados e com tesouras fechadas a cada 10,00 m; pés com bases em sapatas de alumínio, fixados no solo com cabos de aço ou cintas e catracas;
- Obrigatório: aterramento da estrutura, laudo técnico de segurança estrutural e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional habilitado junto ao CREA/SC, a ser entregue ao CONTRATANTE antes do início do evento;
- A montagem deverá ser concluída com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação ao início do evento, salvo acordo diverso com a Administração;
- A desmontagem e retirada de todos os equipamentos deverá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do evento.

Item 02 – Jogo de mesas

- Fornecimento de 100 (cem) jogos de mesas, com 04 (quatro) cadeiras em cada jogo, totalizando 100 (cem) mesas e 400 (quatrocentas) cadeiras; Todo o mobiliário deverá estar disponível e instalado no local do evento para os dias 23 e 24 de maio de 2026, em bom estado de conservação e limpeza, sem avarias ou peças quebradas;
- A retirada do mobiliário deverá ocorrer após o encerramento do evento, sem ônus adicional ao CONTRATANTE.

Item 03 - Sanitários

- Instalação de 08 (oito) toaletes autônomas (sanitários químicos): 05 (cinco) masculinos e 03 (três) femininos; Especificações técnicas mínimas de cada unidade: vaso sanitário,

suporte para papel higiênico, gel antibacteriano e mictório (nos masculinos); produzido em polietileno, com piso antiderrapante, aberturas para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechamento automático; dimensões: altura 2,24m x largura 1,22m x comprimento 1,16m;

- A CONTRATADA deverá realizar limpeza contínua e troca de papel higiênico durante todo o período do evento, nos dias 23 e 24 de maio de 2026, mantendo os sanitários em perfeitas condições de higiene e funcionamento;
- A CONTRATADA é integralmente responsável pelo frete de remessa e retorno, sucção, transporte, tratamento e despejo dos dejetos em local devidamente autorizado pela IMA/FEPAM, devendo apresentar ao CONTRATANTE o comprovante de destinação ambientalmente adequada.

Item 04 – Serviços de Brigadista

- Fornecimento de 02 (dois) Brigadistas que atendam às exigências contidas na IN024/DAT/CBMSC e IN028, com credenciamento junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) ativo no período do evento; Os brigadistas deverão estar devidamente uniformizados e identificados, com todos os Equipamentos de Proteção Individual exigidos pelas normas vigentes; Os horários de atuação dos brigadistas serão definidos pela organização do evento, em comum acordo com a CONTRATADA, devendo cobrir integralmente o período de funcionamento do evento em ambos os dias; É de responsabilidade exclusiva da empresa CONTRATADA fornecer transporte, alimentação, hospedagem e todos os EPIs para os brigadistas envolvidos.

Item 05 – Serviços de Segurança Desarmada

- Prestação de serviços de segurança desarmada para o evento, com no mínimo 08 (oito) agentes de segurança devidamente uniformizados; Cada agente deverá estar equipado com rádio amador e detector de metal para o desempenho de suas funções durante o evento; Os horários de atuação dos agentes de segurança serão definidos

pela organização do evento, devendo cobrir integralmente o período de funcionamento do evento nos dias 23 e 24 de maio de 2026;

- É de responsabilidade exclusiva da empresa CONTRATADA fornecer transporte, alimentação, hospedagem e todos os EPIs para os agentes de segurança envolvidos.

Item 06 - Palco

- Fornecimento de 01 (um) palco com dimensões mínimas de 06 (seis) metros de largura por 08 (oito) metros de comprimento, para os dias 23 e 24 de maio de 2026; O palco deverá estar montado e em condições de uso com antecedência mínima de 12 (doze) horas em relação ao início das apresentações, salvo acordo diverso com a Administração;
- A desmontagem e retirada do palco deverá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do evento.

Item 07 – Serviços de Limpeza

- Fornecimento de 02 (dois) agentes de limpeza diariamente, sendo 01 (um) masculino e 01 (uma) feminina, nos dias 23 e 24 de maio de 2026; Os agentes deverão estar devidamente treinados, uniformizados e identificados por crachá personalizado da empresa, para manutenção dos conjuntos sanitários e do Parque de Exposição durante o evento; Os serviços de limpeza deverão ser executados de acordo com a legislação vigente para limpeza de sanitários e espaços públicos, assegurando condições higiênicas adequadas durante toda a realização do evento.

Item 08 – Fornecimento de Lixeiras

- Fornecimento de no mínimo 20 (vinte) lixeiras, de no mínimo 100 (cem) litros, juntamente com os sacos de lixo de 100 (cem) litros, deverão ser espalhados pelo parque de eventos, nos dias os 23 e 24 de maio 2026.

Disposições Gerais:

- O recebimento provisório dos serviços ocorrerá no início de cada dia do evento, mediante verificação da presença e das condições de todos os itens contratados pelo fiscal do contrato designado;
- O recebimento definitivo ocorrerá após o encerramento do evento e a desmontagem e retirada de todas as estruturas, mediante emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo fiscal do contrato;
- Qualquer ausência ou inadequação de item verificada no início do evento deverá ser comunicada imediatamente à CONTRATADA, que terá prazo de 02 (duas) horas para sanar a pendência, sob pena de desconto proporcional no pagamento e aplicação das sanções cabíveis.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do serviço contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 026/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Petrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, emissão da nota fiscal e aceite do fiscal do contrato, de acordo com a quantidade solicitada.

É de responsabilidade do fornecedor, realizar o envio da nota fiscal para a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo, através do e-mail: esportes@petrolandia.sc.gov.br.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 60.333,33 (sessenta mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 026/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Petrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As pesquisas de preços foram realizadas diretamente com fornecedores, devido as particularidades e especificidades dos serviços pretendidos. No caso em questão, pesquisas realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, não seriam compatíveis em quantidade e descritivos, o que poderia resultar em licitação deserta ou fracassada, acarretando prejuízos à Administração Pública.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

05.000 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES E TURISMO

05.001.27.812.502.2030 - Apoio ao Esporte Amador

3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

1.701.0000.0649.00 - Demais Convênios com o Estado

05.000 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES E TURISMO

05.001.27.812.502.2030 - Apoio ao Esporte Amador

3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

1.500.0000.0132.00 – Recursos Ordinários

Petrolândia, 24 de abril de 2026.

Marcio Luís Macedo – Matrícula 102012
Secretário da Juventude, Esportes e Turismo